

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

AVISO DE DISPENSA Nº 001/2016

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, com fulcro no Inciso X do art. 24 da Lei Federal Nº. 8.666/93, torna público que está aberta a DISPENSA DE LICITAÇÃO, OBJETO – Locação de um imóvel, destinado à sede da Guarda Municipal e Polícia Militar. Cordeiros, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2016. Denise Soares Barbalho Salomão - Presidente da Comissão.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

AVISO DE DISPENSA Nº 002/2016

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, com fulcro no Inciso X do art. 24 da Lei Federal Nº. 8.666/93, torna público que está aberta a DISPENSA DE LICITAÇÃO, OBJETO – Locação de um imóvel, destinado a sede da Secretaria de Assistência Social. Cordeiros, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2016. Denise Soares Barbalho Salomão - Presidente da Comissão.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

AVISO DE DISPENSA Nº 003/2016

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, com fulcro no Inciso X do art. 24 da Lei Federal Nº. 8.666/93, torna público que está aberta a DISPENSA DE LICITAÇÃO, OBJETO – Locação de um imóvel, destinado a casa de apoio aos estudantes do município que estudam na cidade de Vitória da Conquista-Bahia. Cordeiros, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2016. Denise Soares Barbalho Salomão - Presidente da Comissão.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

AVISO DE DISPENSA Nº 004/2016

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, com fulcro no Inciso X do art. 24 da Lei Federal Nº. 8.666/93, torna público que está aberta a DISPENSA DE LICITAÇÃO, OBJETO – Locação de um imóvel, destinado como Almojarifado da Secretaria Municipal de Educação. Cordeiros, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2016. Denise Soares Barbalho Salomão - Presidente da Comissão.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

AVISO DE DISPENSA Nº 005/2016

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, com fulcro no Inciso X do art. 24 da Lei Federal Nº. 8.666/93, torna público que está aberta a DISPENSA DE LICITAÇÃO, OBJETO – Locação de imóvel para funcionar como Centro de Referência da Juventude e sede do Conselho Tutelar. Cordeiros, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2016. Denise Soares Barbalho Salomão - Presidente da Comissão.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

AVISO DE DISPENSA Nº 006/2016

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, com fulcro no Inciso X do art. 24 da Lei Federal Nº. 8.666/93, torna público que está aberta a DISPENSA DE LICITAÇÃO, OBJETO – Locação de imóvel para funcionamento da clínica de fisioterapia deste município. Cordeiros, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2016.
Denise Soares Barbalho Salomão - Presidente da Comissão.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



AVISO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 001/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2016

O Prefeito Municipal de Cordeiros, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº 001/2016 de inexigibilidade de licitação nº. 001/2016, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria na área de contabilidade pública em geral, através da empresa Ágil Consultoria Municipal LTDA. O valor da contratação é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) mensais, com vigência em 31 de dezembro de 2016, contado a partir de 08/01/2016, de acordo com o art. 25, inc. II, c/c art. 13, inc. III da Lei 8.666/93. Cordeiros, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2016. Edvar Ribeiro da Silva - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



AVISO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 002/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2016

O Prefeito Municipal de Cordeiros, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº 002/2016 de inexigibilidade de licitação nº. 002/2016, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de assessoria contábil para assessoramento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cordeiros no acompanhamento de todo o setor contábil, durante o exercício de 2016, através da empresa Ágil Consultoria Municipal LTDA. O valor da contratação é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais, com vigência em 31 de dezembro de 2016, contado a partir de 08/01/2016, de acordo com o art. 25, inc. II, c/c art. 13, inc. III da Lei 8.666/93. Cordeiros, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2016. Edvar Ribeiro da Silva - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



AVISO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 003/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2016

O Prefeito Municipal de Cordeiros, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº 003/2016 de inexigibilidade de licitação nº. 003/2016, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços na Assistência Jurídica aos atos e processos da administração em geral durante o exercício de 2016, através do Dr. Ronady Moreno Batelho. O valor da contratação é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais, com vigência em 31 de dezembro de 2016, contado a partir de 08/01/2016, de acordo com o art. 25, inc. II, c/c art. 13, inc. II e III da Lei 8.666/93. Cordeiros, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2016. Edvar Ribeiro da Silva - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



AVISO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 004/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2016

O Prefeito Municipal de Cordeiros, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº 004/2016 de inexigibilidade de licitação nº. 004/2016, que tem por objeto a Pessoa Jurídica especializada na prestação de consultoria e assessoramento jurídico especialmente em repasse de recursos do estado, viabilizando os procedimentos técnicos jurídicos monitorando a sequência de atos, garantindo a eficiência e publicidade, durante o exercício de 2016, através da Empresa Integre Consultoria LTDA – ME, CNPJ: 20.506.544/0002-18. O valor da contratação é de R\$ 1.400,00 (Mil e quatrocentos reais) mensais, com vigência em 31 de dezembro de 2016, contado a partir de 08/01/2016, de acordo com o art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93. Cordeiros, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2016. Edvar Ribeiro da Silva - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



AVISO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 005/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2016

O Prefeito Municipal de Cordeiros, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº 005/2016 de inexigibilidade de licitação nº. 005/2016, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria e Assessoria em Licitações, Contratos Administrativos, Controladoria Interna e realização de Pregões Presencias e Eletrônico, através da empresa CAPP - CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E PRIVADA LTDA ME. O valor da contratação é de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) mensais, com vigência em 31 de dezembro de 2016, contado a partir de 08/01/2016, de acordo com o art. 25, inc. II, c/c art. 13, inc. III da Lei 8.666/93. Cordeiros, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2016.
Edvar Ribeiro da Silva - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



AVISO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 006/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2016

O Prefeito Municipal de Cordeiros, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº 006/2016 de inexigibilidade de licitação nº. 006/2016, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria em políticas e projetos desenvolvimento institucional e Sócio Econômico, visando melhorar os resultados das ações do Governo Municipal e Indicadores de Desenvolvimento Humano (IDH) do município, durante o exercício de 2016, através da empresa Social Serviços Técnicos LTDA - ME. O valor da contratação é de R\$ 2.730,00 (Dois mil setecentos e trinta reais) mensais, com vigência em 31 de dezembro de 2016, contado a partir de 08/01/2016, de acordo com o art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93. Cordeiros, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2016. Edvar Ribeiro da Silva - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



AVISO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 007/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2016

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, embasado no Art. 25, II, c/c Art. 13, III da Lei 8.666/93, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à Prestação de serviços técnicos especializados na geração e transmissão via internet da SEFIP, RAIS e DIRF, em favor da Empresa Carlos Adarlon Amorim de Andrade ME. Valor Mensal de R\$ 910,00 (novecentos e dez reais), com vigência em 31 de dezembro de 2016, contado a partir de 08/01/2016, de acordo com o Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93. Cordeiros, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2016. Edvar Ribeiro da Silva - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



AVISO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 008/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2016

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, embasado no Art. 25, II, c/c Art. 13, III da Lei 8.666/93, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente a Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços técnicos especializados de fiscalização, supervisão e gerenciamento de obras e serviços de engenharia do Município de Cordeiros, durante o exercício de 2016, em favor da Engenheira Alana Silva Freitas Brito, CREA nº 86389/BA. Valor Mensal de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), com vigência em 31 de dezembro de 2016, contado a partir de 08/01/2016, de acordo com o Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93. Cordeiros, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2016. Edvar Ribeiro da Silva - Prefeito Municipal.